



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 093, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JUNIOR
MEDEIROS DA SILVA, PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JUNIOR MEDEIROS DA SILVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$ 887,56(oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para ser pago em 02(duas) parcelas de R\$443,78(quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 040/17.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração